



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 359/2017

Data: 07 de agosto de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na iluminação pública do Bairro Ana Paula, especialmente nas Ruas 10 de Abril, Edvino Ohlweiler e General Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias na iluminação pública do Bairro Ana Paula, especialmente nas Ruas 10 de Abril, Edvino Ohlweiler e General Rondon.

A presente sugestão atende ao anseio dos moradores do referido bairro, um dos mais extensos e populosos do município, o qual sofre com a deficiência da iluminação pública em diversos trechos, notadamente ao longo das ruas acima mencionadas, as quais contam com poucos postes de iluminação, lâmpadas ineficientes e arborização sobrepondo os postes.

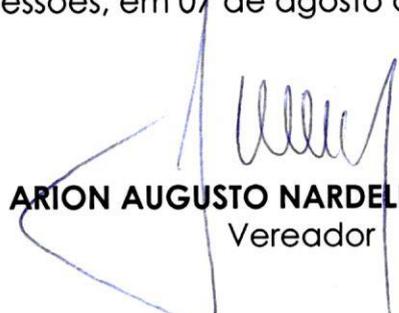
Vale frisar que no período noturno existem quadras do Bairro Ana Paula que permanecem completamente desprovidas de iluminação pública, causando um verdadeiro breu, o que coloca em risco a segurança e a integridade das pessoas e também de seus patrimônios.

Assim, se faz necessária a urgente melhoria na iluminação pública de tal localidade, o que será possível com a colocação de mais alguns postes de iluminação ao longo das ruas, com a troca das lâmpadas antigas por novas e com mais poder de luminescência e, ainda, com a poda das árvores que cobrem os postes, o que facilmente pode ser realizado sem causar o comprometimento do erário.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta Indicação, a qual muito contribuirá para o bem da população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador